

Boletim de Serviço

Nº 18

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

29 DE SETEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 18 (SETEMBRO 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 83

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Decisão do secretário-executivo adjunto – Afastamento de Andréa Nascimento	9
Despacho - Licença para Capacitação - Valéria Moreira	10
Despacho - Licença para Capacitação – Edna da Silva	11
Despacho - Licença para Capacitação – Paulo Araújo	12

Corregedoria

Decisão CORREG/GM/MCTI nº. 264/2023	13
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.482, de 28 de setembro de 2023	14
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.483, de 28 de setembro de 2023	15
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.484, de 26 de setembro de 2023	16
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.485, de 28 de setembro de 2023	17
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.492, de 29 de setembro de 2023	18
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.493, de 29 de setembro de 2023	19
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.494, de 29 de setembro de 2023	20
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.495, de 29 de setembro de 2023	21
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.496, de 29 de setembro de 2023	22
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.498, de 29 de setembro de 2023	23

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho - Imposto de Renda - MARIA LUIZA	24
Despacho - Auxílio Funeral	25

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7490, de 28 de setembro de 2023	26
Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7500, de 29 de setembro de 2023	27

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT/MCTI nº 64, de 27 de setembro de 2023	28
Despacho IBICT (11377530)	29

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 17, de 24 de abril de 2023	32
Portaria INSA nº 18, de 24 de abril de 2023	33
Portaria INSA nº 19, de 24 de abril de 2023	34
Portaria INSA nº 20, de 24 de abril de 2023	35
Portaria INSA nº 21, de 24 de abril de 2023	36
Portaria INSA nº 22, de 24 de abril de 2023	37

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 113, de 22 de setembro de 2023	38
Portaria CETEM nº 117, de 27 de setembro de 2023	39

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 91, de 29 de setembro de 2023	40
--	----

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria nº. 014, de 05 de maio de 2023	41
Portaria nº. 015, de 05 de maio de 2023	42
Portaria nº. 016, de 17 de maio de 2023	43
Portaria nº. 017, de 22 de maio de 2023	44
Portaria nº. 018, de 22 de maio de 2023	45
Portaria nº. 019, de 31 de maio de 2023	46
Portaria nº. 020, de 05 de junho de 2023	47
Portaria nº. 021, de 13 de junho de 2023	48
Portaria nº. 022, de 21 de junho de 2023	49
Portaria nº. 024, de 07 de julho de 2023	50
Portaria nº. 025, de 07 de julho de 2023	51
Portaria nº. 026, de 10 de julho de 2023	52
Portaria nº. 027, de 10 de julho de 2023	53
Portaria nº. 028, de 13 de julho de 2023	54
Portaria nº. 029, de 17 de julho de 2023	55
Portaria nº. 030, de 17 de julho de 2023	56
Portaria nº. 031, de 21 de julho de 2023	57
Portaria nº. 032, de 25 de maio de 2023	58
Portaria nº. 033, de 26 de julho de 2023	59
Portaria nº. 034, de 01 de agosto de 2023	60
Portaria nº. 035, de 03 de agosto de 2023	61

Portaria nº. 036, de 03 de agosto de 2023	62
Portaria nº. 037, de 03 de agosto de 2023	63
Portaria nº. 038, de 04 de agosto de 2023	64
Portaria nº. 039, de 04 de agosto de 2023	65
Portaria nº. 040, de 04 de agosto de 2023	66
Portaria nº. 041, de 04 de agosto de 2023	67
Portaria nº. 042, de 04 de agosto de 2023	68
Portaria nº. 043, de 04 de agosto de 2023	69
Portaria nº. 044, de 04 de agosto de 2023	70
Portaria nº. 045, de 04 de agosto de 2023	71
Portaria nº. 046, de 10 de agosto de 2023	72
Portaria nº. 047, de 10 de agosto de 2023	73
Portaria nº. 048, de 10 de agosto de 2023	74
Portaria nº. 049, de 10 de agosto de 2023	75
Portaria nº. 050, de 14 de agosto de 2023	76
Portaria nº. 051, de 15 de agosto de 2023	77
Portaria nº. 052, de 04 de setembro de 2023	78
Portaria nº. 053, de 04 de setembro de 2023	79
Portaria nº. 054, de 04 de setembro de 2023	80
Portaria nº. 055, de 27 de setembro de 2023	81
Portaria nº. 056, de 27 de setembro de 2023	82
Portaria nº. 057, de 27 de setembro de 2023	83

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

Processo nº: 01245.008717/2021-22

Interessada: ANDRÉA NASCIMENTO DE ARAÚJO

Assunto: Interrupção de Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Reconhecimento.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com fundamento nos §1º e §2º do artigo 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, no artigo 88 da Portaria MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 2002 (11402496), DECIDE:

RECONHECER a ocorrência de hipótese de caso fortuito ou força maior no decorrer do Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da servidora ANDRÉA NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº ****845, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, e AUTORIZAR a interrupção do Afastamento, a contar de 3 de agosto de 2023, o qual foi concedido por meio da Publicação do Despacho Ministerial, no Boletim de Serviço do MCTI nº 14, Suplementar 2, de 27 de julho de 2021.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 28/09/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.016917/2023-11**Interessado:** VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNI-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº ****323, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Divisão de Aposentadorias e Pensões, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar dos cursos Introdução à Libras e Introdução ao Sistema SIGEPE - AFD (Assentamento Funcional Digital), na Escola Nacional de Administração Pública, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, referente ao interstício de 27 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2020.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/09/2023, às 13:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.019476/2023-17**Interessado:** EDNA DA SILVA AMORIM**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora EDNA DA SILVA AMORIM, Matrícula SIAPE nº ****880, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar dos cursos Introdução ao Orçamento Público, Gestão de Pessoal - Base da Liderança, Comunicação não violenta e Nova lei de Licitações: Visão Geral, no período de 02 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, referente ao interstício de 09 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2020.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 27/09/2023, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.010222/2023-25

Interessado: PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Assunto: Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNI-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº ****837, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Informação e Normas de Pessoal, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para participar do Curso de Direito Administrativo, na Instituição Brasileira de Educação à Distância do Distrito Federal, no período de 30 de outubro de 2023 a 28 de novembro de 2023, referente ao interstício de 20 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2019.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 27/09/2023, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº. 264/2023

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 35/2023 (SEI 11376490), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065168/2019-08, **DECIDE:**

ABSOLVER o portador do SIAPE 040**** e CPF***.220.412-**, por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do CPF ***.204.740-**, por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do SIAPE 200**** e CPF ***.188.435-**, por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do SIAPE 200**** e CPF ***.186.301-**, por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do , SIAPE 175**** e CPF ***.704.831-**, por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto nos arts. 167, § 4º, e 168, da Lei nº. 8.112/1990; e

Proceder à atualização de informações constantes deste processo **nos sistemas correccionais da Controladoria-Geral da União - CGU.**

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 20/09/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.482, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS 01245.009881/2022-38, tendo como última prorrogação a portaria nº 6902, de 30 de março de 2023, publicada no B.S. nº 6, página 9, de 31 de março de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS (11376861).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 28/09/2023, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.483, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07, reconduzida pela Portaria nº 7303, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14 Suplementar, página 12, de 04 de agosto de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.010048/2020-07 (11384469).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 28/09/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.484, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001526/2022-11, reconduzida pela Portaria nº 7305, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14 Suplementar, página 14, de 04 de agosto de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.001526/2022-11 (11388299).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 28/09/2023, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.485, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria nº 7301, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14 Suplementar, página 10, de 04 de agosto de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.000728/2020-12 (11387927).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 28/09/2023, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01250.006654/2020-10, tendo como última prorrogação a portaria nº 7283, de 31 de julho de 2023, publicada no B.S. nº 14, página 15, de 31 de julho, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.006654/2020-10 (11401073).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/09/2023, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, tendo como última prorrogação a portaria nº 7282, de 31 de julho de 2023, publicada no B.S. nº 14, página 14, de 31 de julho de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.006630/2020-61 (11401111).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/09/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007209/2020-46, tendo como última prorrogação a portaria nº 7304, de 04 de agosto de 2023, publicada no B.S. nº 14 Suplementar, página 13, de 04 de agosto de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.007209/2020-46 (11404787).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/09/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.495, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar nº 01250.010050/2020-78, reconduzida pela Portaria nº 7287, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, página 17, de 31 de julho de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IP -01250.010050/2020-78 (11406325).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/09/2023, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.496, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.015995/2021-36, tendo como última prorrogação a portaria nº 7286, de 31 de julho de 2023, publicada no B.S. nº 14, página 16, de 31 de julho de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.015995/2021-36 (11406327).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/09/2023, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.498, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.005705/2021-46, reconduzida pela Portaria nº 7306, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14 Suplementar, página 15, de 04 de agosto de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.005705/2021-46 (11405902).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 29/09/2023, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARIA LUIZA FEITOSA FALCÃO

Processo: 01245.018608/2023-85

Matrícula: 2598531

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora MARIA LUIZA FEITOSA FALCÃO, CPF: ***145.654**, a partir de 17 de abril de 2023, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2023, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOA

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...382	DAVID CONWAY OREN	07/09/2023	MARCOS RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA	01245.019725/2023-66	26/09/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...555	HUGO PLINIO ROUVIER	19/09/2023	HILDA LUZES ROUVIER	01245.019824/2023-48	26/09/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.
PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/09/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.490, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022, na Portaria MCTI nº 7.182, de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.016024/2021-11, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: ELISE SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula SIAPE: 6627293, lotada no Serviço de Biblioteca - SEBIB.

II) Integrante Técnico Titular: CHARLES ABRAHÃO CHALUB - Matrícula SIAPE: 0662645, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação.

III) Integrante Técnico Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - Matrícula SIAPE 1714871, lotado na Coordenação de Aquisições de Tecnologia da Informação.

IV) Integrante Administrativo: EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7.182, de Junho de 2023.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/09/2023, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.500, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 7.182, de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.018574/2023-29, constituída pelos seguintes servidores:

I) Péricles Teodoro Marques da Silva - Matrícula SIAPE: 1788058, lotado na ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM.

II) Wellyngton Ferreira Gomes - Matrícula SIAPE: 1024261, lotado na ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Portaria MCTI nº 7.182, de junho de 2023 e legislação vigente que rege o tema.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/09/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 64, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000112/2023-23, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1320455, como responsável pelo tratamento das manifestações de Ouvidoria, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict, ficando dispensado da referida função o servidor CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 0673353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 27/09/2023, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01302.000503/2022-67

Referência: Despacho IBICT (11377530)

Interessado: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)

Assunto: Divulgação da Relação de Participantes no Programa de Gestão do Ibict.

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na Portaria IBICT nº 104, de 08 de fevereiro de 2023, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, nas modalidades presencial e teletrabalho, no âmbito do Ibict.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024			
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	MODALIDADE/ REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
ADRIANA OLINTO BALLESTÉ	0673186	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	0673453	Ativo permanente	CGTI/DISUP	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ADRIANO GRAVE DA MOTA	0671901	Ativo permanente	COADM/ DIRHU	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	0673450	Ativo permanente	COADM/ DIAPA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA	2002052	Ativo permanente	CGTI/COTIC	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ANA CAROLINA SIMIONATO ARAKAKI	2225384	Ativo permanente	CGIC/COBIB	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	2441079	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUZA	6673465	Ativo permanente	COADM/ DIMPA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ANTONIO ALVES FREIRE	0673393	Ativo permanente	COADM/ DIMPA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ARIANE DURCE MACIEL	1205477	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24

BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	1152227	Ativo permanente	CGIT/DINOV	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
BIANCA AMARO DE MELO	0673406	Ativo permanente	CGIC	Teletrabalho/ Integral	01/10/23 a 30/09/24
CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS	0673353	Ativo permanente	COADM	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
CHRISTINE ALVAREZ	1701243	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
DANIELA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA	1320455	Ativo permanente	DICOM	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
DENISE MACHADO	0671588	Ativo permanente	COADM/ DIRHU	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
DIEGO JOSE MACEDO	2007612	Ativo permanente	CGTI/COTEC	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
FABIO CASTRO GOUVEIA	1353434	Ativo permanente	COPAV/DINST	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
GISLAINE RUSSO MORAES BRITO	2001253	Ativo permanente	COADM/ DIRHU	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
HELIA DE SOUSA CHAVES RAMOS	0673349	Ativo permanente	CGIT/COIND	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES	1258412	Ativo permanente	COPAV	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
JANETE FRANCO DEZIDERIO	0673023	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
JOCIMAR SOUZA SANTOS	0673416	Ativo permanente	COADM/ DIAPA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	1701755	Ativo permanente	CGIT/COIND	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
LUANA FARIAS SALES MARQUES	1522665	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
MARCEL GARCIA DE SOUZA	1701322	Ativo permanente	CGIT/COTEA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
MARCOS PEREIRA DE NOVAIS	1441222	Ativo permanente	COPAV	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
MARIA NAZARÉ DE CARVALHO	0671858	Ativo permanente	CGIC/COBIB	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
MILTON PAULINO DA SILVA FILHO	1360153	Ativo permanente	CGTI/DIRED	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
MILTON SHINTAKU	1360283	Ativo permanente	CGTI/COTEC	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	0673631	Ativo permanente	COADM/ DIAPA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
OTÁVIO BORGES MAIA	1441029	Ativo permanente	CGIT/COIND	Teletrabalho/ Integral	01/10/23 a 30/09/24
RICARDO MEDEIROS PIMENTA	2001398	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
RICARDO SANTOS NUNES	1708546	Ativo permanente	COADM/ DIMPA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
RONNIE FAGUNDES DE BRITO	1859475	Ativo permanente	CGIT/DIPCT	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24

SEBASTIÃO NEVES DA SILVA	0673311	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
SELMA DE FATIMA SANTIAGO MORAIS	0670971	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
VERA LUCIA LIMA DA CRUZ	0673306	Ativo permanente	COEPI	Presencial	01/10/23 a 30/09/24
WAGNER AUGUSTO FISCHER	1441168	Ativo permanente	CGIT/COTEA	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
WANIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	0673435	Ativo permanente	COADM/ DIRHU	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
WASHINGTON LUIS RIBEIRO DE CARVALHO SEGUNDO	2002064	Ativo permanente	CGIC	Teletrabalho/ Parcial	01/10/23 a 30/09/24
ZAIRTON BASTOS PINHEIRO	0673607	Ativo permanente	CGTI/DIRED	Teletrabalho/ Integral	01/10/23 a 30/09/24

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor

Brasília, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 29/09/2023, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para gestão e fiscalização do contrato
SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01201.000633/2022-38, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**, cujo objeto é Serviços de telefonia fixa comutada. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: *****.975.824-****, SIAPE: **3160*****;

Substituto: Roberto Cavalcanti, CPF: *****.035.204-****, SIAPE: ******556**

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: *****.544.121-****, SIAPE: **0673*****;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: *****.237.424-****, SIAPE: ******650**

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 2 - Suplementar, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 18, DE 24 ABRIL DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 011/2012, Processo Administrativo nº 01201.000067/2012-92, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e o RNP (Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB, cujo objeto é Estabelecer diretrizes de cooperação técnica, a ser realizada com o apoio recíproco entre os partícipes operação e infraestrutura da Rede Metro. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

Gestores :

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160***

Substituto: Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: ****556.

Fiscais:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673***;

Substituto: Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: 3163***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº18, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 5- Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para gestão e fiscalização de contrato

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2023, Processo Administrativo nº 01201.000838/2022-13, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa Jeicy Crisciane Voidginski Lopes, cujo objeto é a aquisição de Líquida Água Mineral Natural, sem gás, por demanda. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

Gestores :

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160***

Substituto: Maria do Carmo Freire Soares , CPF: ***.726.754-**, SIAPE: ****585.

Fiscais:

Titular: Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: 3163***;

Substituto: Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE:****826.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 20, DE 24 ABRIL DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2019, Processo Administrativo nº 01201.000362/2019-15, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **Copy Line Comércio e Serviços LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A vigência do contrato será até 18/06/2023, conforme primeiro termo aditivo.

Gestores :

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: ****446;

Substituto: Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: 3161***;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673***;

Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 5 - Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 05/2023 firmado entre o Instituto Nacional do Seminário – INSA, e a Central Comércio de Gás - Eireli, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sob demanda, envazado em botijão de 13 kg, e de botijão de gás (vasilhame 13 kg) para atender às necessidades do Instituto Nacional do Semiárido, em sua Sede e na Estação Experimental no ano de 2023. Processo Administrativo SEI: 01201.000143/2023-12.

Gestores :

Titular: Maria do Carmo F. Soares , CPF: ***.726.754-**, SIAPE:****585;

Substituto: Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: ****562;

Fiscais:

Titular: Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: ****077;

Substituto: Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE:****826;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2021, Processo Administrativo nº 01201.000432/2021-50, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme Termo de Contrato. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: 1326556;
Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: ****446;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;
Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009389.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 08, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 2 - Suplementar 3, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Tornar sem efeito a PORTARIA CETEM Nº 109,
DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CETEM Nº 109, DE 05 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Suplementar N º 16, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Instituição de Comissão de Acompanhamento e Apuração do Processo Eleitoral para Membros Internos do Conselho Técnico-Científico do Centro de Tecnologia Mineral.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Compôr Comissão de Acompanhamento e Apuração do Processo Eleitoral para Membros Internos do Conselho Técnico-Científico do CETEM, Inciso II, Art. 38, Capítulo IV da Portaria MCTI nº 7.050, de 24 de maio de 2023, com os seguintes servidores:

- a) Érika Cristina Trajano Soliva – matrícula SIAPE 200****;
- b) Marcelo Peres Lopes – matrícula SIAPE nº 067****;
- c) Marcos Antônio de Oliveira Batista – matrícula SIAPE nº 067****.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Érika Cristina Trajano Soliva, que nas ausências legais e regulamentares será substituída por seu suplente Marcelo Peres Lopes;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para coordenar e apresentar relatório final do processo eleitoral;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 28/09/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - Cargo Técnico, no período avaliativo de 16/09/2022 à 15/09/2023.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Fernando Loureiro Stavale Junior, Presidente
- Elena Mavropoulos Oliveira Tude
- Flavio Garcia
- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
- Márcia Cristina Ferreira Aguiar

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 87, publicada no Boletim de Serviço nº 17, em 15 de Setembro de 2023.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 29/09/2023, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

PORTARIA Nº. 014, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **010/2023**, mantido com a empresa **RCFO IT CONSULTING LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 015, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **011/2023**, mantido com a empresa **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº xxx.859.460-xx, Mat. SIAPE nº 2874372, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 16, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **013/2023**, mantido com a empresa **MHC ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº 1993448xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 017, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **009/2023**, mantido com a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 018, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2023**, mantido com a empresa **DARCY PACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 019, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2023**, mantido com a empresa **GODOIS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA**, CPF nº xxx.786.680-xx, Mat. SIAPE nº 2344723, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **PATRICIA GOULART**, CPF nº xxx.040.310-xx, Mat. SIAPE nº 3747627, Assistente Técnico I, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **016/2023**, mantido com a empresa **ATLANTIC CONTAINERS – E. F. DE MATTOS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 021, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem no Ato de Recebimento Definitivo de entrega da Área Temporária de Resíduos, do Contrato nº **025/2022**, mantido com a empresa **BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Art. 2º O servidor **FREDERICO ANTORNIO TURRA**, nº xxx.891.409-xx, Mat. SIAPE nº 1449605, cargo Superintendente Administrativo Financeiro.

Art. 3º O servidor **EDUARDO ZENZEN**, CPF nº xxx.969.680-xx, Mat. SIAPE nº 3871228, cargo Superintendente de Fábrica.

Art. 4º A servidora **MARCIA BERTH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 022, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **017/2023**, mantido com a empresa **SERVICE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Técnico Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de junho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 024, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **018/2023**, mantido com a empresa **TOBIO GESTÃO DE UTILIDADES LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 025, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **007/2023**, mantido com a empresa **MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, CPF nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico em Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº xxx.859.460-xx, Mat. SIAPE nº 2874372, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 026, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **009/2022**, mantido com a empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **GLAUCY RENATA PEREIRA**, CPF nº xxx.349.568-xx, Mat. SIAPE nº 1223316, Analista Administrativa Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 027, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **001/2022**, mantido com a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **GLAUCY RENATA PEREIRA**, CPF nº xxx.349.568-xx, Mat. SIAPE nº 1223316, Analista Administrativa Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx.662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, cargo Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 028, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **007/2023**, mantido com a empresa **MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº xxx.859.460-xx, Mat. SIAPE nº 2874372, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, CPF nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico em Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 029, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **020/2023**, mantido com a empresa **FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **KATIA GERMANO MONTEIRO**, CPF nº xxx.426.700-xx, Mat. SIAPE nº 2892426, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, CPF nº xxx.219.040-xx, Mat. SIAPE nº 02130452, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:5198914096
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 030, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **019/2023**, mantido com a empresa **ALSCO TOALHEIROBRASIL LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, CPF nº xxx.219.040-xx, Mat. SIAPE nº 02130452, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 031, DE 21 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **022/2023**, mantido com a empresa **SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCENDIO LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 32, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **021/2023**, mantido com a empresa **MHC ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº 1993448xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

FREDERICO
ANTONIO

TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 33, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **024/2023**, mantido com a empresa **MANUT 4.0 COMERCIO E SERVICOS EM SOFTWARES DE MANUTENCAO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx. 484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **MAURICIO GARCIA SEVERO**, CPF nº xxx.966.980-xx, Mat. SIAPE nº 2915355, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **018/2021**, mantido com a empresa **AMBY SERVICE LTDA**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MÁRCIA BERTH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NUP: 3472/2021

PORTARIA Nº. 035, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **027/2022**, mantido com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 036, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **023/2022**, mantido com a empresa **ALGAR TELECOM S/A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 037, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **025/2022**, mantida com a empresa **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 038, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **050/2018**, mantido com a empresa **PBI INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1993359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 039, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2021**, mantido com a empresa **PBI INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1993359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 040, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **014/2019**, mantido com a empresa **SERVICE INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1993359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS DE FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 041, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **051/2019**, mantido com a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1993359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 042, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **013/2021**, mantido com a empresa **TDEC REDES DE COMPUTADORES LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1993359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 43, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **050/2022**, mantido com a empresa **PLANETA ABELHA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **012/2022**, mantido com a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

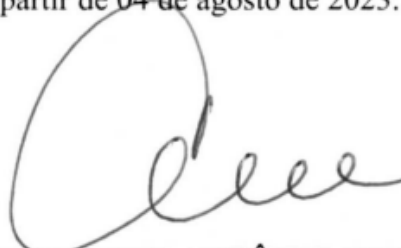
Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **029/2020**, mantido com a empresa **TEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 46, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

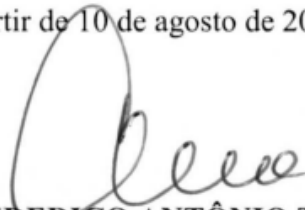
Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **040/2022**, mantido com a empresa **ADVENTO DESENTUPIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

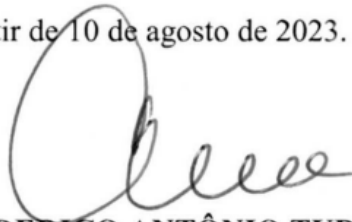
Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **001/2023**, mantido com a empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

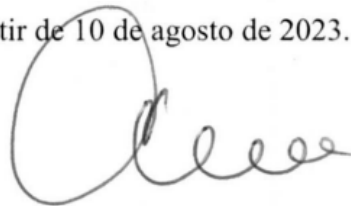
Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **019/2023**, mantido com a empresa **ALSCO TOALHEIROBRASIL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, CPF nº xxx.219.040-xx, Mat. SIAPE nº 02130452, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA KLEY**, CPF nº xxx.090.500-xx, Mat. SIAPE nº 1976761, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **029/2021**, mantido com a empresa **BELLACQUA FARMÁCIA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/08/2023.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NUP: 3472/2021

PORTARIA Nº. 50, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

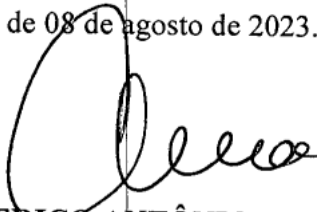
Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **028/2023**, mantido com a empresa **GSW RS SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento, para ser Fiscal Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **027/2021**, mantido com a empresa **LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BERTH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **LEANDRO SOARES RODRIGUES**, CPF nº xxx.651.560-xx, Mat. SIAPE nº 1976380, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2023.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NUP: 3472/2021

PORTARIA Nº. 052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **030/2023**, mantido com a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Técnico Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2023.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **031/2023**, mantido com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 54, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

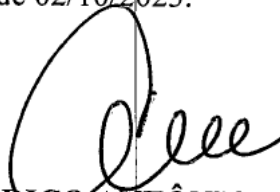
Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 032/2023, mantido com a empresa **ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **LEANDRO SOARES RODRIGUES**, CPF nº xxx.651.560-xx, Mat. SIAPE nº 1976380, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, como Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/10/2023.



FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 055, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico para o Contrato nº **030/2022**, mantido com a empresa **VIP ELEVADORES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx. 484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, cargo Gerente de Projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 056, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico para o Contrato nº **034/2023**, mantido com a empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LEANDRO SOARES RODRIGUES**, CPF nº xxx.651.560-xx, Mat. SIAPE nº 1976380, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2023.

FREDERICO

ANTONIO

TURRA:5198914096

3

Assinado de forma digital

por FREDERICO ANTONIO

TURRA:51989140963

Dados: 2023.07.12

13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 057, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico para o Contrato nº **033/2023**, mantido com a empresa **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ADONTOLÓGICA LTDA – INPAO DENTAL**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx.662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, cargo Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2023.

FREDERICO
ANTONIO

TURRA:5198914096

3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.12
13:32:13 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

